



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDURI - SP

www.manduri.sp.gov.br

DECRETO Nº 2.013/2021

“Dispõe sobre a prorrogação do prazo de vigência do Concurso Público que trata o Edital nº 01/2019 que especifica”

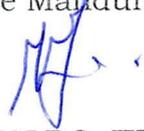
O PREFEITO MUNICIPAL DE MANDURI, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e, com fundamento no que dispõe o art. 37, inciso III, da Constituição Federal de 1.988,

DECRETA :

Art. 1º - Fica **prorrogado** o prazo de vigência do Concurso Público Municipal que trata o **Edital 01/2019**, cujo o resultado final foi homologado nos termos do Decreto nº 1.673/2019 de 19 de setembro de 2019, para os cargos de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, AGENTE DE SAÚDE, ASSISTENTE SOCIAL, AUXILIAR ADMINISTRATIVO, AUXILIAR DE ENFERMAGEM, FARMACEUTICO, FISCAL DE POSTURAS MUNICIPAIS, FONOAUDIÓLOGO, MÉDICO, MONITOR DE CRECHE, NUTRICIONISTA e PSICÓLOGO, pelo prazo de 02 (dois) anos, contado a partir de 19 de setembro de 2021.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Manduri, 10 de setembro de 2021.


JOSÉ ONIVALDO JUSTI
PREFEITO

Publicado e registrado na Secretaria Administrativa da Prefeitura, na data supra.


JURANDIR JOSÉ LOPES JUNIOR
DIRETOR DE GOVERNO E GESTÃO PÚBLICA